



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 51 / 2023

(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Tecnologia da Informação	Unidade Demandante:	Coordenadoria de Cadastro e Logística de Eleições
Responsável pela Unidade Gestora: Marcelo Silva de Novaes Secretário de Tecnologia da Informação em Substituição		Responsável pela Unidade Demandante: Elisabete das Neves Andreo Insaurrealde	
E-mail:	marcelo.novaes@tre-ms.jus.br	E-mail:	elisabete.insaurrealde@tre-ms.jus.br
Telefone:	67 21077226	Telefone:	67 21077224

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Necessidade: etiquetas plásticas adesivas para identificação das mídias (MR/MA/FC) de UE. Justificativa: os eventos que envolvem urnas eletrônicas, sejam eleições oficiais, eleições não oficiais e atividades internas (STE, simulados, testes, treinamentos de eleitores, mesários, servidores e colaboradores) etc., exigem organização/identificação criteriosa das mídias utilizadas, de modo que as entregas sejam feitas de forma segura e transparente aos envolvidos em cada processo. A forma utilizada por todos os Regionais, inclusive o TSE, para identificação das mídias (evento/ano/função/tipo/etc) é feita por meio de impressão dos dados em etiquetas a serem fixadas em espaço adequado no dispositivo. Dado o volume de etiquetas utilizados para atender os eventos é necessária sua aquisição e, em material plásticos, que facilita sua remoção e dispensa o uso do álcool isopropílico, máscara, luva, tecido flanelado, espátula etc. pelos colaboradores e servidores, garantindo agilidade no processo de trabalho a preservação da saúde dos envolvidos na tarefa.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: etiquetas plásticas adesivas para identificação de mídias de urna eletrônica. Quantidade: 35.000 etiquetas Prazo de execução: 15/09/2023 Vigência: 15/09/2023 a 15/09/2024	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)	
☒ Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária ☐ Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira ☐ Promoção da Sustentabilidade ☐ Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	☐ Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados ☒ Fortalecimento do Processo Eleitoral ☐ Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	
Utilização de etiquetas plásticas adesivas para identificar as mídias utilizadas em eleições oficiais e não oficiais, STE, simulados, testes, treinamentos de servidores, eleitores e mesários, dentre outros eventos.	
5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	15/09/2023
6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?	
☒ SIM - vide documento SEI n. 0009204-19.2022.6.12.8000, doc. 1350934 ID: 172 ☐ NÃO	
7. Valor estimado ou Valor atualizado	R\$: 35.000,00
8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato	
Integrante Demandante: Marcos Wellber Araujo Ribeiro Integrante Demandante Substituto: Juliana Costa Ferreira	Fiscal do Contrato: Marcos Wellber Araujo Ribeiro Fiscal Substituto do Contrato: Juliana Costa Ferreira
9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)	
Unidade Técnica: Seção de Planejamento de Eleição	
10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:	
Integrante Técnico: Juliana Costa Ferreira Integrante Técnico Substituto: Diogo Arante Correa de Lima	
11.	
Elisabete das Neves Andreo Insaurrealde Responsável pela Formalização da Demanda Marcelo Silva de Novaes Responsável pela Unidade Gestora	



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE DAS NEVES ANDREO INSAURRALDE**,
Coordenador(a), em 02/02/2023, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA DE NOVAES**, **Técnico Judiciário**, em
02/02/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.app.tre-
ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o
código verificador **1386221** e o código CRC **924311B2**.

0000838-54.2023.6.12.8000

1386221v9